

Passagem do artigo “**Ministério Público de volta aos trilhos**”, de autoria de **Antônio Cláudio Mariz de Oliveira**, Advogado criminal, ex-Presidente da Seção de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil:

“Observe-se que o promotor de Justiça tem compromissos com a busca da verdade e com o ideal de justiça idênticos aos que tem o juiz de Direito. Nesse sentido, sua função primordial é o zelo pela justiça, e não pela acusação, como com muita propriedade afirmou o eminente Hugo Mazzilli, que honrou o Ministério Público de São Paulo.” (jornal *O Estado de S. Paulo*, ed. de 23-09-2017, p. A2).